DECRETO Nº 446, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 03 / 04 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor onde o mesmo requereu exoneração do cargo de Ouvidor Municipal, CCE-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Josemir Santos Silva**, portador do RG nº. 2432956 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº. 354.671.182-34, do cargo de Ouvidor Municipal, CCE-1, lotado no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 03 de abril de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL